



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 102/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 020/2013, Pregão nº 010/2012, Processo nº 23205.001534/2012-58, contratada a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda:

- I. Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- II. Gestor Suplente: Sylvania Scopel de Oliveira, Assistente da Coordenação Administrativa, Siape 1770923;
- III. Fiscal Titular: Antônio Carlos da Silva Ávila, Assistente da Coordenação Administrativa, Siape 1854891;
- IV. Fiscal Suplente: Elaine Burey, Assistente em Administração, Siape 1794063.

Art. 2º Os Gestores e os Fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de posto de conservação e limpeza 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) profissional servente de limpeza, a ser executado no *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sediado na Cidade de Laranjeiras do Sul/PR.

Chapecó - SC, 12 de junho de 2013.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

